



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Bloco didático II - Bairro Jardim Botânico,  
Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: (41) 3361-3764 / 3361-3765 / 3361-3766 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte minutos, realizada por videoconferência, plataforma *Teams*, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria n.º 88/2022-SD do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, reuniu-se com a finalidade de apuração da eleição para chefia do Departamento de Enfermagem.

**Presentes:** Luciana de Alcântara Nogueira, Josi Fernandes Dourado. **Aberta a reunião:** registrou-se 340 pessoas aptas a votar entre os docentes, discentes e técnicos-administrativo. Foi utilizado o sistema de Eleição Online disponibilizado pela AGITIC – Helio E-Voting. Feita a apuração, foram computados 95 (noventa e cinco) votos, cabendo a chapa única 80 (oitenta) votos, sendo registrados 9 (nove) votos brancos e 6 (seis) votos nulos. Com este resultado da apuração, ficou consolidada a consulta a comunidade, elegendo a chapa única inscrita, composta pela professora Karla Crozeta Figueiredo (titular) e professora Verônica de Azevedo Mazza (suplente). A Comissão Eleitoral encaminhou *e-mail* com o resultado para todos os eleitores. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a reunião as quinze horas e trinta minutos, lavrou-se a presente Ata por mim, Josi Fernandes Dourado, aprovada e assinada eletronicamente pela Comissão eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ALCANTARA NOGUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/10/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSI FERNANDES DOURADO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/10/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5037060** e o código CRC **AF60885F**.